

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ

ANO MMXXIV PUXINANÃ – PARAÍBA EDIÇÃO EXTRA DEZEMBRO/2024 Nº. 06

- LEI MUNICIPAL -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 735, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Lei de Autoria do Vereador Paulo Cezar de Souza

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE LORENA FREIRE DE SOUSA
MONTENEGRO BORBA UMA DAS RUAS LOCALIZADA
NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Lorena Freire de Sousa Monenegro Borba rua do Município de Puxinanã, até então denominada Rua Projetada II, localizada de forma perpendicular à Rua João Pereira de Andrade.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã, 12 de Dezembro de 2024


FELIPE G. COUTINHO
Prefeito Constitucional